



REUNIÃO: Ordinária	NÚMERO: 08/2022
DATA: 25/08/2022	LOCAL: Casa dos Conselho

▶ ASSUNTOS TRATADOS:	
1. Análise da Prestação de Contas do 8º Termo Aditivo ao Termo de Fomento 14/2018 com a APV;	6. Manifestação acerca da solicitação de concessão de Bolsa Auxílio Esportista;
2. Análise e Aprovação de Prestação de Contas de Bolsa Auxílio Esportista;	7. Manifestação acerca da solicitação de concessão de Bolsa Auxílio Esportista;
3. Análise e Aprovação de Prestação de Contas de Bolsa Auxílio Esportista;	8. Manifestação acerca da solicitação de concessão de Bolsa Auxílio Esportista.
4. Análise e Aprovação de Prestação de Contas de Bolsa Auxílio Esportista;	
5. Análise e Aprovação de Prestação de Contas de Bolsa Auxílio Esportista;	

▶ CONSELHEIROS PARTICIPANTES:	▶ DISTRIBUIÇÃO:
➤ Daniel Corrêa Simões	➤ Casa dos Conselho
➤ Guilherme Malaman da Silva	➤ Integrantes da Comissão
➤ Leandro Donizete Damas	
➤ Lívia Motta de Lara	

▶ DOCUMENTOS ANEXOS:	
1. Lista de presença	

<u>PRÓXIMA REUNIÃO:</u> Data: 22/09/2022	<u>LOCAL:</u> Casa dos Conselhos	<u>HORÁRIO:</u> 19h00
--	--	---------------------------------



1. ANALISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 8º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO 14/2018 COM A APV

A Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Esportes e Lazer - CMEL iniciou se a análise da Prestação de Contas do mês de julho, enviada pela Associação Pró Voleibol de Porto Ferreira – APV, através do Protocolo nº 12.331/2022 à Secretaria de Esportes e Lazer – SEL, gestora da parceria, que após a análise da prestação, encaminhou-a ao Conselho Municipal de Esportes e Lazer para análise e manifestação do apontamento apresentado pela SEL e dos demais documentos contidos na Prestação de Contas do mês de julho. Após análise do conselho, os membros presentes concordam com o apontamento e a recomendação pela gestora da parceria, a ser regularizado e apresentado através do mesmo protocolo até a próxima reunião, sem mais dizer, os membros presentes se manifestaram a favor da aprovação da prestação de contas de julho.

2. ANALISE E APROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE BOLSA AUXILIO ESPORTISTA

Em seguida, foi analisada a prestação de contas do Bolsa Auxilio Esportista concedida a atleta Regiane Alves Pinto, através do Protocolo nº 3992/2022, o benefício disponibilizado no valor total de R\$ 1250,00 (Mil, duzentos e cinquenta reais) pagos 5 parcelas de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais); o valor advindo da Emenda 11/2021, teve sua destinação para custeio despesas dispostas no Art. 8º da Lei Municipal nº 3.361, de 28 de junho de 2017, para participação em competição da modalidade de "Corrida de Rua". Após análise das prestações das parcelas 2, 3, 4 e 5, as mesmas foram aprovadas por todos os membros presentes.

3. ANALISE E APROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE BOLSA AUXILIO ESPORTISTA

Em seguida, foi analisada a prestação de contas do Bolsa Auxilio Esportista concedida a atleta Beatriz Adrião Rustice Silva, através do Protocolo nº 9431/2022, o benefício disponibilizado no valor total de R\$ 850,00 (Oitocentos e cinquenta reais) pagos em parcela única; o valor advindo recurso disponíveis no Fundo de Incentivo ao Esporte e Lazer, teve sua destinação para custeio despesas dispostas no Art. 8º da Lei Municipal nº 3.361, de 28 de junho de 2017, para participação em competição da modalidade de "Kung-fu Wushu". Após análise da prestação, a mesma foi aprovada por todos os membros presentes.

Luiz Motte de Souza
gmd



4. ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE BOLSA AUXÍLIO ESPORTISTA

Em seguida, foi analisada a prestação de contas do Bolsa Auxílio Esportista concedida a atleta Tamiris Camila Flausino Gomes, através do Protocolo nº 9433/2022, o benefício disponibilizado no valor total de R\$ 850,00 (Oitocentos e cinquenta reais) pagos em parcela única; o valor advindo recurso disponíveis no Fundo de Incentivo ao Esporte e Lazer, teve sua destinação para custeio despesas dispostas no Art. 8º da Lei Municipal nº 3.361, de 28 de junho de 2017, para participação em competição da modalidade de "Kung-fu Wushu". Após análise da prestação de contas apresentada, os membros presentes constaram informações divergentes nas documentações apresentadas, diante desse fato, decidiram solicitar que a atleta beneficiária revise e faz as correções necessárias na prestação e apresenta-a para análise deste conselho na próxima reunião.

5. MANIFESTAÇÃO ACERCA DA SOLICITAÇÃO DE CONCESSÃO DE BOLSA AUXÍLIO ESPORTIVO

Dando seguimento, a Secretaria de Esportes e Lazer encaminhou para análise e manifestação deste conselho o Protocolo nº 10924/2022, aberto no dia 21 de junho de 2022, em que o atleta André Astolfo Baccarin, da modalidade de "Jiu-Jitsu", solicita apoio Financeiro do Fundo de Incentivo ao Esporte e Lazer, através da concessão de Bolsa Auxílio Esportiva, para custear despesas dispostas no Art. 8º da Lei Municipal nº 3.361, de 28 de junho de 2017. Para participação em competição da modalidade conforme indicado no requerimento. Após análise das informações contidas no protocolo e conforme Lei Municipal nº 3.361, de 28 de junho de 2017, que instituiu o Programa Bolsa Auxílio Esportista no Município de Porto Ferreira e da informação encaminhada pela SEL em "despacho 3", os conselheiros presentes se manifestaram pela não concessão do Bolsa Auxílio Esportista, por se trata de competição já realizada.

6. MANIFESTAÇÃO ACERCA DA SOLICITAÇÃO DE CONCESSÃO DE BOLSA AUXÍLIO ESPORTIVO

Dando seguimento, a Secretaria de Esportes e Lazer encaminhou para análise e manifestação deste conselho o Protocolo nº 9894/2022, aberto em 26 de junho de 2022, em que o atleta Claudemir Francisco Cassamasso, da modalidade de "Triathlon", solicita apoio Financeiro do Fundo de Incentivo ao Esporte e Lazer, através da concessão de Bolsa Auxílio Esportiva, para custear despesas dispostas no Art. 8º da Lei Municipal nº 3.361, de 28 de junho de 2017. Para participação em competição da modalidade conforme indicado no requerimento. Após análise das informações contidas no protocolo e conforme Lei Municipal nº 3.361, de 28 de junho de 2017, que instituiu o Programa Bolsa Auxílio Esportista no Município de Porto Ferreira, este conselho solicitou na última reunião que o requerente apresentasse informações. Em atendimento ao solicitado, o requerente

Luiz Motta de Lencastre
gmd



encaminhou através do "Despacho 5", documento com a previsão de custos detalhada. Após análise das informações contidas no Protocolo e conforme Lei Municipal nº 3.361, de 28 de junho de 2017, que instituiu o Programa Bolsa Auxílio Esportista no Município de Porto Ferreira, os conselheiros presentes se manifestaram favoravelmente à concessão do Bolsa Auxílio Esportista, no valor total de R\$ 650,00 (Seiscentos e cinquenta reais) parcela única, por meio do sistema Bolsa Institucional, categoria "Nacional", ressaltamos que o requerente terá o dever de apresentar prestação detalhada de contas do valor recebido, acompanhada dos devidos comprovantes e caso o requerente não participe da competição pleiteada no mês de dezembro, apresente uma justificativa para análise do conselho, solicitando o cancelamento antes da data prevista para pagamento do benefício ou se posterior faça a devolução do valor.

7. MANIFESTAÇÃO ACERCA DA SOLICITAÇÃO DE CONCESSÃO DE BOLSA AUXÍLIO ESPORTIVO

Dando seguimento, a Secretaria de Esportes e Lazer encaminhou para análise e manifestação deste conselho o Protocolo nº 11791/2022, aberto no dia 12 de agosto de 2022, em que o atleta Jhony Tiago dos Santos, da modalidade de "Fisiculturismo", solicita apoio Financeiro do Fundo de Incentivo ao Esporte e Lazer, através da concessão de Bolsa Auxílio Esportiva, para custear despesas dispostas no Art. 8º da Lei Municipal nº 3.361, de 28 de junho de 2017. Para participação em competição da modalidade conforme indicado no requerimento. Após análise das informações contidas no protocolo e conforme Lei Municipal nº 3.361, de 28 de junho de 2017, que instituiu o Programa Bolsa Auxílio Esportista no Município de Porto Ferreira, os conselheiros presentes se manifestaram pela concessão do Bolsa Auxílio Esportista, no valor total de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) parcela única, por meio do sistema Bolsa Institucional, categoria "Regional", ressaltamos que o requerente terá o dever de apresentar prestação detalhada de contas do valor recebido, acompanhada dos devidos comprovantes.

8. MANIFESTAÇÃO ACERCA DA SOLICITAÇÃO DE CONCESSÃO DE BOLSA AUXÍLIO ESPORTIVO

Dando seguimento, a Secretaria de Esportes e Lazer encaminhou para análise e manifestação deste conselho o Protocolo nº 12454/2022, aberto no dia 24 de agosto de 2022, em que o atleta Regiane Alves Pinto, da modalidade de "Corrida de Rua", solicita apoio Financeiro do Fundo de Incentivo ao Esporte e Lazer, através da concessão de Bolsa Auxílio Esportiva, para custear despesas dispostas no Art. 8º da Lei Municipal nº 3.361, de 28 de junho de 2017. Para participação em competição da modalidade conforme indicado no requerimento. Após análise das informações contidas no protocolo e conforme Lei Municipal nº 3.361, de 28 de junho de 2017, que instituiu o Programa Bolsa Auxílio Esportista no Município de Porto Ferreira, os conselheiros presentes se manifestaram pela concessão do Bolsa Auxílio Esportista, no valor total de R\$ 2150,00 (Dois mil, cento e cinquenta



reais) dividido em 3 parcelas, sendo a 1ª de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) e a 2ª e 3ª de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), por meio do sistema Bolsa Institucional, categorias "Internacional e Nacional", ressaltamos que o requerente terá o dever de apresentar prestação detalhada de contas do valor recebido, acompanhada dos devidos comprovantes ao final dos mês conforme o cronograma de competições apresentados.

CONCLUSÃO

Em nada mais havendo, a reunião foi encerrada, lavrando-se a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada por mim, Livia Motta de Lara, representante da Secretaria de Saúde, e eleita membro da comissão executiva, em substituição a secretária do C MEL Livia Motta de Lara, que secretariei a reunião, e pelos demais presentes. Porto Ferreira, 25 de agosto de 2022.


Livia Motta de Lara
Secretária Substituta do Conselho
Municipal de Esporte e Lazer


Guilherme Malaman da Silva
Presidente do Conselho
Municipal de Esporte e Lazer



REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMEL – 25 de agosto de 2022

LISTA DE PRESENÇA

1. Nome: Lina Motta de Lara Assinatura: Lina Motta de Lara
E-Mail: _____ Telefone: _____
2. Nome: Daniel Correia Simões Assinatura: [assinatura]
E-Mail: _____ Telefone: _____
3. Nome: Leandro Gonzato DAMAS Assinatura: [assinatura]
E-Mail: _____ Telefone: _____
4. Nome: Guilherme Matheus de Silva Assinatura: [assinatura]
E-Mail: _____ Telefone: _____
5. Nome: _____ Assinatura: _____
E-Mail: _____ Telefone: _____
6. Nome: _____ Assinatura: _____
E-Mail: _____ Telefone: _____
7. Nome: _____ Assinatura: _____
E-Mail: _____ Telefone: _____
8. Nome: _____ Assinatura: _____
E-Mail: _____ Telefone: _____
9. Nome: _____ Assinatura: _____
E-Mail: _____ Telefone: _____
10. Nome: _____ Assinatura: _____
E-Mail: _____ Telefone: _____
11. Nome: _____ Assinatura: _____
E-Mail: _____ Telefone: _____
12. Nome: _____ Assinatura: _____
E-Mail: _____ Telefone: _____